



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.464/91


Concede Título de Cidadão Honorário ao
Sr. ROBERTO GUEDES DE MAGALHÃES.

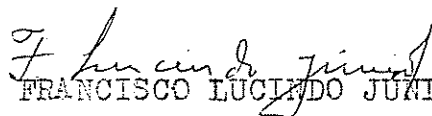
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Santa Luzia ao Sr. ROBERTO GUEDES DE MAGALHÃES, Capitão da
Polícia Militar de Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 08 de Novembro de
1991.


ANTÔNIO TEIXEIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL.


FRANCISCO LUCINDO JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE.